



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 48, de 16 de Janeiro de 2024, que designa os integrantes do Subcomitê de Pesquisa Judiciária (SPJ), nos termos do Ato GP n. 435, de 27 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação de servidora para compor o Subcomitê de Pesquisa Judiciária (SPJ) em substituição ao servidor anteriormente designado;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na numeração dos incisos constantes do artigo 1º da Portaria GP n. 48, de 16 de Janeiro de 2024 e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP n. 48, de 16 de Janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

III - Leonardo de Moura Landulfo Jorge, Juiz do Trabalho;

IV - Adriana Christina Celino Portugal, lotada na Corregedoria Regional;

V - Fábio Almeida de Santana, lotado na Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;

VI - Raphael Souza de Oliveira, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII - Juliana Ferreira Campos, diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância e integrante do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas;

VIII - Adriana Araújo Ramos, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos; e

IX - Railuze Brandão Fonseca Saback, Diretora da Coordenadoria de Estatística e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 19.02.2024, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*